

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IGUATAMA - MG

MATRÍCULA
1780

FICHA
1

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

1780 - 12/01/1984

Uma área de terreno medindo 14.150,00m² (quatorze mil, cento e cinquenta metros quadrados), com duas casas residenciais, construção antiga, localizada na zona rural do município de Iguatama, área construída de 124,94m² (cento e vinte e quatro metros e noventa e quatro centímetros quadrados), altura dos kms 595 e 597 do trecho EngºBhering/Garças de Minas, com 354,30 metros de frente com terrenos da RFFSA; 47,00 metros de lateral esquerda, com terrenos da Fazenda Faroeste; e 334,00 metros de fundos divisando com terrenos da Fazenda Faroeste, com o seguinte memorial descritivo: - Partindo do eixo da linha do km 597,328 numa perpendicular de 7,00 metros à direita do mesmo eixo, acha-se o ponto "A"; deste ponto, visando RÉ no eixo da linha do km 597,328 e deflexionando 90º E, segue paralelamente ao eixo da linha, com o afastamento lateralmente de 7,00 metros, com o rumo de 13º NE e distância de 208,30 metros, confrontando com a faixa da linha da RFFSA, até o ponto "B"; deste ponto, com uma deflexão de 19º D com o rumo de 32º NE, para uma corda de 143,00 metros, segue paralela ao eixo da linha, com o afastamento lateral de 7,00 metros, em uma curva à direita com o raio de 222,18 metros com o desenvolvimento de 146,00 metros, confrontando com a faixa da RFFSA até o ponto "C"; deste ponto, visando a RÉ no ponto "B", e com a deflexão de 161º D e o rumo de 139º 00' SW e distância de 344,00 metros, confrontando com Dr. Tasso Assunção Costa, até o ponto "D"; deste ponto, com uma deflexão de 90º D e o rumo de 77º NW e distância de 47,00 metros, confrontando com Dr. Tasso Assunção Costa, até o ponto "A", que deu origem a esta poligonal. **TÍTULO DE DOMÍNIO:** Registro nº 14.774, livro 3-P, Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. **PROPRIETÁRIA:** Rede Ferroviária Federal S/A. A Oficial (a) Martha Garcia Leão.

R-1-1780 - 12/01/1984

TRANSMITENTE: Rede Ferroviária Federal S/A, pessoa jurídica própria, com sede no Rio de Janeiro, criada nos termos da Lei 3115, de 16/03/57, na qualidade de Delegada da União Federal, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o nº 53.527, CGC nº 33.613.332/0023, com escritório em Belo Horizonte, no ato, representada pelo seu bastante procurador, Dr. Eustáquio de Souza Oliveira, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 256.237.376-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte. **ADQUIRENTE:** Tasso Assunção Costa, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 002.080.006-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte. **TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA:** Escritura Pública de Compra e Venda passada pelo Tab. João de Araújo Ferraz, do 1º Ofício de Notas em Belo Horizonte, aos 13 de dezembro de 1983. Valor: Cr\$361.335,00. Obs.: A outorgante vendedora apresentou CND para o IAPAS, emitida em 16/06/83, sob o nº 411 200 02/1 167/83 do protocolo. A Oficial (a) Martha Garcia Leão.

AV-2-1780 - 29/09/1994

ARRESTO - Em cumprimento ao "Mandado" expedido pela MM. Juíza de Direito desta Comarca de Iguatama, Dra. Jaqueline Calábria Albuquerque, datado de 28 de setembro de 1994, nos autos da Carta Precatória nº 744, que o Banco Itamarati S/A move contra Mercantil Veículos S/A, Vera Lúcia Araújo Assunção e Tasso Assunção Costa, procedo esta averbação de ARRESTO do imóvel matriculado sob o nº 1.780 e R-1-1.780, imóvel com a área de 14.150,00m², neste município. O referido é verdade e dou fé. A Oficial interina (a) Doralice Garcia Abrantes de Carvalho.

R-3-1780 - 03/03/1995

PENHORA - Em cumprimento ao "Mandado" expedido pela MM. Juíza de Direito desta Comarca de Iguatama, Dra. Jaqueline Calábria Albuquerque, extraído dos autos 0824 pela Secretaria do Juízo desta Comarca de Iguatama em 20/02/95, da Carta Precatória oriunda da Comarca de Belo Horizonte, processo nº 02494 053835-8, que o Banco Bamerindus do Brasil S/A move contra Tasso Assunção Costa e Vera Lúcia Araújo Assunção Costa, procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da matrícula nº 1.780 e R-1-1.780. Foi nomeado depositário Dr. Ivan Mercedo de Andrade Moreira, procurador do Banco Bamerindus do Brasil S/A. A Oficial interina (a) Doralice Garcia Abrantes de Carvalho.

R-4-1780 - 03/07/1995

ARRESTO - Em cumprimento ao "Mandado" expedido pela MM. Juíza de Direito desta Comarca de Iguatama, Dra. Jaqueline Calábria Albuquerque, datado de 27 de junho de 1995 e recebido por este Cartório em 28/06/95, extraído pela Secretaria do Juízo desta Comarca e expedido nos autos nº 900, Carta Precatória oriunda da Comarca de Belo Horizonte, processo nº 02495.017.513-3, em curso na 3ª Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas, Medida Cautelar com Pedido de Liminar impetrada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Tasso Assunção Costa, Vera Lúcia de Araújo Assunção Costa, Cláudio Alfredo de Lima Neves e Cláudio Araújo Assunção Costa, procedo esta averbação de ARRESTO do imóvel matriculado acima sob o nº 1.780 e R-1-1.780, sendo depositário André Luiz Leão Apolinário, Oficial de Justiça Avaliador I. A Oficial interina (a) Doralice Garcia Abrantes de Carvalho.

R-5-1780 - 04/07/1995

ARRESTO - Em cumprimento ao "Mandado" expedido pela MM. Juíza de Direito desta Comarca de Iguatama, Dra. Jaqueline Calábria Albuquerque, datado de 27 de junho de 1995 e recebido por este Cartório em 28/06/95, extraído pela Secretaria do Juízo desta Comarca e expedido nos autos nº 915, Carta Precatória oriunda da Comarca de Belo Horizonte, processo nº 02495.035.612-1, em curso na 2ª Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas, Assunção Costa, Cláudio Araújo Assunção Costa, Marta Ferreira de Assunção Matos e Alípio Silveira Godoy, procedo esta averbação de ARRESTO do imóvel matriculado acima sob o nº 1.780 e R-1-1.780, de propriedade de Tasso Assunção Costa. Sendo depositário André Luiz Leão Apolinário, Oficial de Justiça Avaliador I. A Oficial interina (a) Doralice Garcia Abrantes de Carvalho.

R-6-1780 - 07/07/1995

PENHORA - Em cumprimento ao "Mandado" expedido pela MM. Juíza de Direito desta Comarca de Iguatama, Dra. Jaqueline Calábria Albuquerque, datado de 19 de junho de 1995 e recebido por este Cartório em 30 de junho de 1995, expedido nos autos 744 e extraído pela Secretaria do Juízo desta Comarca dos autos nº 996/94, 18ª Vara Civil, Carta Precatória oriunda da Comarca de São Paulo, que o Banco Itamarati S/A move contra Mercantil Veículos S/A, Vera Lúcia Araújo Assunção Costa e Tasso Assunção Costa, procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da matrícula nº 1.780 e R-1-1.780, sendo depositário Dr. Lindor Alfredo Dornelas. A Oficial interina (a) Doralice Garcia Abrantes de Carvalho.

AV-7-1780 - 16/06/2005

INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao ofício nº 95.106.062-3, datado de 09 de junho de 2005, do MM. Juiz de Direito Dr. Cássio de Souza Salomé, da 2ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Belo Horizonte, com referência ao processo nº 024.95.106.062-3 - Ação Declaratória de Responsabilidade Solidária que Massa Falida de Mercantil Veículos S/A move em face de Tasso Assunção Costra e Outros, faço a presente averbação para

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE IGUATAMA - MG

MATRÍCULA
1780

FICHA
2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante desta matrícula. O Oficial Francisco Carlos da Silva:

R-8-1780 - 20/09/2007

PENHORA - Nos termos do "Mandado" expedido pela Secretaria da Única Vara da Comarca de Iguaatama, datado de 18 de setembro de 2007, firmado pelo Escrivão Judicial Marcelo Cecílio Gimenez e pelo MM. Juiz de Direito em substituição, Dr. Joaquim Morais Júnior, referente ao processo nº 0303.07.006105-4 (Carta Precatória), sendo os autos de origem de nº 1999.38.00.002510-9, da 23ª Vara Federal, Execução Fiscal ajuizada pela União Federal/Fazenda Nacional contra Tasso Assunção Costa, e o valor da dívida de R\$58.328.431,40 (pendente de atualização), procedo o registro da PENHORA do imóvel constante desta matrícula. Conforme relatado no 'Auto de Penhora e Avaliação', que permanece arquivado nesta Serventia (juntamente com o mencionado "Mandado"), o bem não foi depositado em mãos de fiel depositário. O Oficial Francisco Carlos da Silva:

R-9-1780 - 21/10/2010

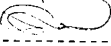
PENHORA - Nos termos da "Certidão de Inteiro Teor da Penhora" datada de 06/07/2010, da Secretaria da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, extraída da 'Ação de Execução' movida por Banco Bradesco S/A em face de Vera Lúcia de Araújo Assunção Costa e seu marido Tasso Assunção Costa, CPF nº 002.080.006-15, autos de nº 0024.94.070.927-2, firmada pela Escrivã Judicial Samira Sadalla A. Dib, onde consta o valor da causas de R\$6.069.468,10 (seis milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), procede-se ao registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento do débito. Fíéis depositários: Vera Lúcia de Araújo Assunção Costa e Tasso Assunção Costa. Emol.: R\$24,72. TFI: R\$8,15. Recomepe: R\$1,48. Total: R\$34,35. O Oficial Francisco Carlos da Silva:

AV-10-1780 - 18/03/2020 - Protocolo: 44852 - 06/03/2020

INDISPONIBILIDADE - Conforme 'Ordem de Indisponibilidade' comunicada ao CNIB em 03/03/2020, oriunda do Juízo da 27ª Vara Federal de Belo Horizonte-MG, processo nº 2001.38.00.028788-4, Execução Fiscal/Fazenda Nacional, protocolo CNIB nº 202003.0312.01080602-IA-021, em face de Tasso Assunção Costa, CPF nº 002.080.006-15, procede-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel constante desta matrícula. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0303040181, atribuição: Imóveis, localidade: Iguaatama. Nº selo de consulta: COZ07621, código de segurança: 4563473062351153. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial Francisco Carlos da Silva:

AV-11-1780 - 01/03/2023 - Protocolo: 46120 - 27/02/2023

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme 'Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade' comunicada ao CNIB em 31/01/2023, oriunda do Juízo da 27ª Vara Federal de Belo Horizonte-MG, processo nº 2001.38.00.028788-4, protocolo nº 202301.3112.02536149-

TA-370, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da averbação de indisponibilidade constante do Av-10-1.780 acima. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0303040181, atribuição: Imóveis, localidade: Iguatama. Nº selo de consulta: FGV46170, código de segurança : 6348047557637303. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial Substituto Luiz Francisco Mendes de Oliveira Silva: 

AV-12-1780 - 10/10/2023 - Protocolo: 46397 - 10/10/2023

INDISPONIBILIDADE - Conforme 'Ordem de Indisponibilidade' comunicada ao CNIB em 05/10/2023, oriunda do Juízo da Vara Única de Altamira-PA, processo nº 00255744820104013900, protocolo CNIB nº 202310.0512.02899265-1A-720, em face de Tasso Assunção Costa, CPF nº 002.080.006-15, procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0303040181, atribuição: Imóveis, localidade: Iguatama. Nº selo de consulta: GXY26474, código de segurança : 5417580412459291. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial Substituto Luiz Francisco Mendes de Oliveira Silva: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo Sistema de Registro de Imóveis via <https://selos.tjmg.jus.br>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital